



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 17 de maio de 2023.

OF. PRO N° 193/2023

**DO: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
SR. RENAN DELFINO

**AO: SETOR DE GEOREFERENCIAMENTO**

Prezados (os) Senhores (as),

Faço uso do presente para encaminhar as Vossas Senhorias, a cópia do expediente apresentado na sessão ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2023, pelo Plenário desta Casa, a saber:

**Indicação nº 335/2023**

**Marcia Assad**

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**RENAN DELFINO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

335

**INDICAÇÃO Nº: \_\_\_\_\_/2023/GABV/MC.**

Considerando que o bairro Benevente é uma área habitada por cerca de duas mil pessoas e por meio da Lei nº: 828, de 12 de agosto de 2013, recebeu essa denominação, **indica** ao **secretário municipal de Infraestrutura**, senhor **Fabiano Mezadri**, e ao **setor de georreferenciamento**, que providenciem estudo topográfico do bairro a fim de que a Associação de Moradores possa nortear suas ações com base na delimitação correta daquela localidade. Esta proposição é uma demanda da própria comunidade.

A vereadora Angela Márcia Cypriano Assad, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 95, inciso III, e 123, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, considerando que o bairro Benevente é uma área habitada por cerca de duas mil pessoas e por meio da Lei nº: 828, de 12 de agosto de 2013, recebeu essa denominação, **indica** ao **secretário municipal de Infraestrutura**, senhor **Fabiano Mezadri**, e ao **setor de georreferenciamento**, que providenciem estudo topográfico do bairro a fim de que a Associação de Moradores possa nortear suas ações com base na delimitação correta daquela localidade.

Esta proposição é uma demanda da própria comunidade.

Plenário "Urias Simões dos Santos", 15 de maio de 2023.

**Angela Márcia Cypriano Assad**

**Vereadora**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 5f1517b532a2dd760f7d865e4d4146c6. O documento assinado digitalmente em  
MP nº 2-200-2/2001, que institui o setor de georreferenciamento (Processo nº 001/2013), 8536-0300  
Rua Narayana, 100 - Anchieta, Espírito Santo, Brasil. O link para o governo digital é <https://www.anchieta.es.gov.br/>  
Identificador: 5f1517b532a2dd760f7d865e4d4146c6

Rua Narayana, 100 - Anchieta, Espírito Santo, Brasil. O link para o governo digital é <https://www.anchieta.es.gov.br/>

---

**DESPACHO GAB**

**A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,**

Segue para ciência, providências e resposta, em tempo hábil, ao nobre vereador.

Após, devolver ao gabinete para ciência do prefeito.

Anchieta, ES 18 de maio de 2023

**Maria do Carmo Simões Martins**  
**Portaria 1118/2021**



**SEIM/GABINETE**

AO GABINETE DO PREFEITO

Tendo em vista a indicação, essa secretaria não possui esse profissional.

Anchieta, ES 18 de maio de 2023

**Juliana Silva Pinto**  
**Portaria nº 82/22**



---

## DESPACHO GAB

**A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,**

Considerando registro em folha de pagamento, do servidor Felipe Alves Costa, vinculado a esta secretaria.

Segue para atendimento e resposta ao nobre edil.

Após, devolver ao gabinete para ciência do prefeito.

Anchieta, ES 18 de maio de 2023.

**Maria do Carmo Simões Martins**  
**Portaria 1118/2021**



**SEIM**

Ao setor de Patrimônio Imovel

Ao servidor Felipe, segue despacho do gabinete do prefeito para conhecimento e manifestação referente a indicação.

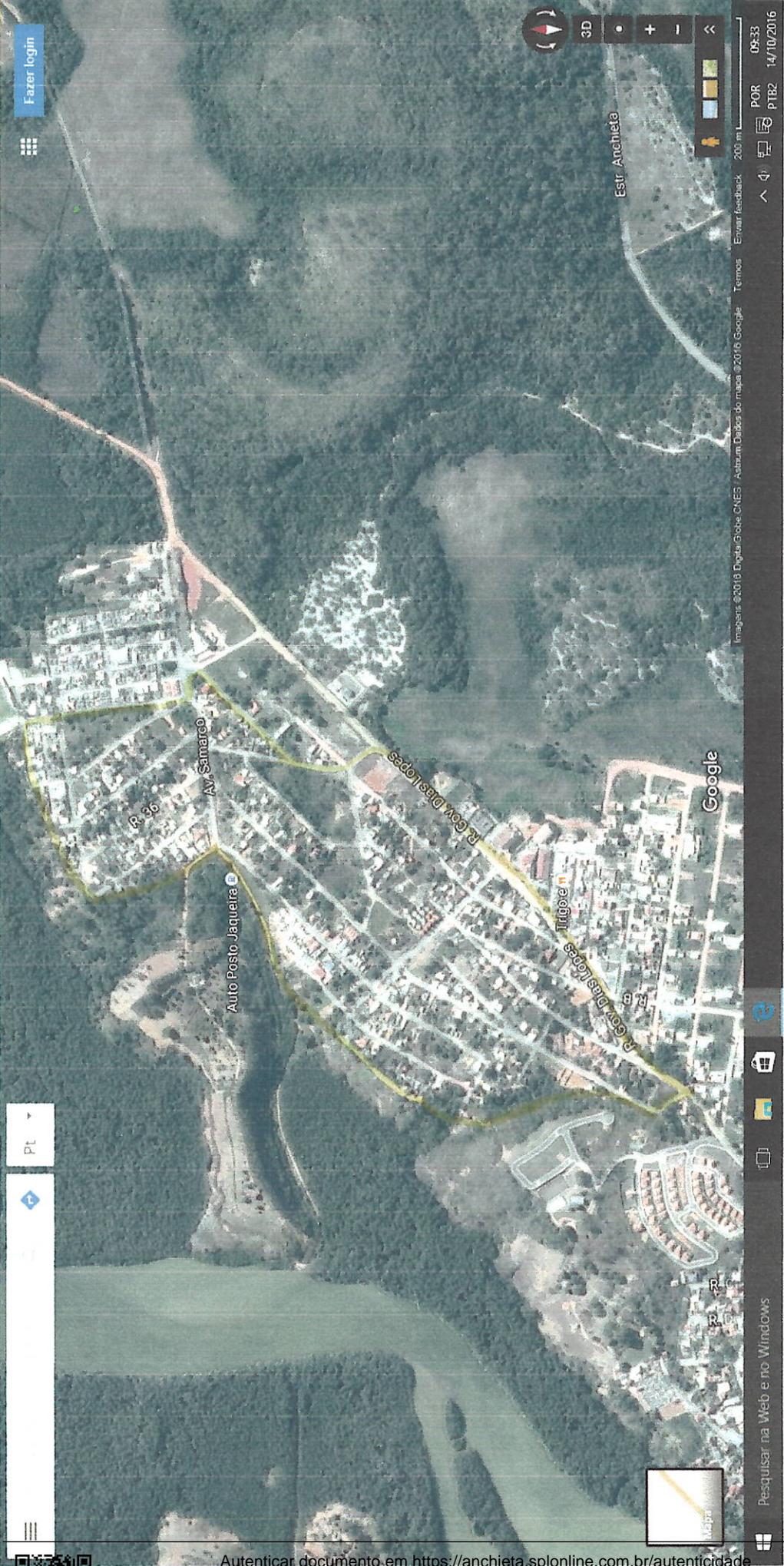
Anchieta, ES 18 de maio de 2023

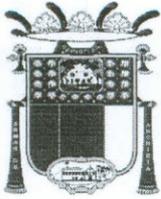
**Juliana Silva Pinto**  
**Portaria nº 82/22**





Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 37003700310034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: 87de7ec757b578fbfb67cd9f99236efd





**Câmara Municipal de Anchieta**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADORA ROSEMARY P. V. ROVETTA

**PROJETO DE LEI Nº 22/2013**

*“Dispõe sobre a denominação do Bairro Beneventes, na área urbana do Município de Anchieta.”*

A Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara aprovou e promulgou a seguinte:

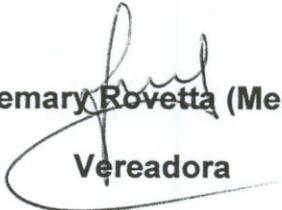
**LEI**

**Art. 1º** Fica denominado de Bairro Beneventes o conjunto de logradouros e quarteirões identificados no anexo I deste Projeto de Lei.

**Art. 2º** Para efeito desta Lei, o Bairro Beneventes terá as delimitações e confrontações, na forma do Anexo I deste Projeto de Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

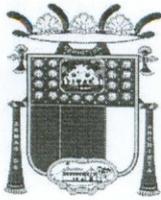
Anchieta/ES, 13 de maio de 2013.

  
**Rosemary Rovetta (Merinha)**

**Vereadora**

Câmara M. Anchieta/ES - 13/Mai-2013-17:23-001029-1/2





**Câmara Municipal de Anchieta**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADORA ROSEMARY P. V. ROVETTA

---

**JUSTIFICATIVA**

A denominação de Bairro Beneventes, na área urbana do Município, situado dentro da área correspondente ao Loteamento Anchieta corresponde a uma aspiração que vem de longa data, daquela comunidade. Chegaram inclusive a passar um abaixo assinado com este propósito, após a iniciativa de lideranças locais que promoveram a instituição da Associação Comunitária do bairro.

Desta forma, a denominação do Bairro Beneventes estimulará a Administração Pública, no atendimento às demandas daquela população ao mesmo tempo em que aumentará a auto-estima dos moradores, com um nome resgatado da história do Município de Anchieta.

A denominação de Bairro Beneventes vai ao encontro das bandeiras preservacionistas e conservacionistas de manutenção das características históricas do Município, bem como na valorização patrimonial e aumento da auto-estima dos moradores.

Assim, a Câmara Municipal ao aprovar a presente proposição soma-se a luta dos seus moradores, reconhecendo os anseios de uma comunidade que zela pelo seu bairro e tem orgulho de ser Anchietaense.

Portanto pedimos aos nobres colegas para que aproveamos por unanimidade este projeto, fazendo com que assim, os moradores do "Morro da Caixa D'água" possam ter finalmente a denominação de Bairro Beneventes que tanto anseiam.

Anchieta-ES, 13 de maio de 2013.

**Rosemary Rovetta (Merinha)**

**Vereadora**



**LEI Nº 828, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre a denominação do Bairro Benevente, na área urbana do Município de Anchieta.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e, seu Presidente, nos termos do § 7º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica denominado de Bairro Benevente, o conjunto de logradouros e quarteirões identificados no anexo I deste Projeto de Lei.

**Art. 2º** Para efeito desta Lei, o Bairro Benevente terá delimitações e confrontações, na forma do anexo I deste projeto de Lei.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 12 de agosto de 2013.

**Dalva da Matta Igreja**  
**Presidente**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Anchieta.



## DESPACHO PATRIMONIO IMÓVEL

Ao setor: TOPOGRAFIA

SEGUE PARA ATENDIMENTO,

Anchieta, ES 19 de MAIO de 2023.

**LUCIANO BARONE**  
**MAT 0837 - 1**





JARDIM 1, 2 E 3

RUA MARIA LUIZA FLORES VEIRA

RUA "33"

AV. SAMARCO

RUA MAXIMO GOMES VASCO

RUA "29"

RUA DAS CHÁCARAS

RUA GOV. DIAS LOPES

LOTEAMENTO FAZENDA SÃO MARTINHO

RUA GOV. DIAS LOPES

AV. LESTE OESTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
**BAIRRO BENEVENTE**

FOTOGRAFIA AÉREA  
ANO 2023



LIPE ALVES COSTA  
com o iden

**PROJETO DE LEI 22/2013**  
**LEI Nº 828, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.**

Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
Identificador 37003700310034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

---

**DESPACHO (PATRIMÔNIO IMÓVEL/ TOPOGRAFIA)**

**AO GABINETE DO PREFEITO**

Segue os autos, com as devidas solicitações atendidas.

Anchieta, ES 26 de maio de 2023.

**FELIPE ALVES COSTA**



**SEIM**

Ao Gabinete

Tendo em vista que foi enviado um memorando a câmara com resposta a vereadora. Segue para demais providências.

Anchieta, ES 05 de junho de 2023

**Juliana Silva Pinto**

**Portaria nº 82/22**



# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 87984ef92f4eb26a3400598e2fe21c19

Documento assinado por:

<b>Juliana Silva Pinto</b>	
CPF: 14706299764	
Email Verificado: juliana.silvap@outllok.com	
IP: 177.154.162.4	Data: 05/06/2023 08:50:41

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 05/06/2023 08:50:43



---

**DESPACHO / GAB**

SEIM

Seguem os autos para anexar a resposta enviada à Nobre vereadora Márcia Assad.

Após, devolver ao gabinete para ciência do prefeito.

Anchieta, ES 05 de junho de 2023.

**Joatan Luiz Rosa**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL  
CNPJ: 27.142.694/0001-58

*Cópia*

Anchieta/ES, 14 de junho de 2023.

Ao Gabinete do Vereadora Marcia Assad

Referência: Resposta ao protocolo nº6447/2023

Sra. Vereadora,

Segue em anexo resposta referente ao ofício pro nº 193/2023 e para mais esclarecimentos e acesso ao protocolo entrar no site <https://anchieta.essencialbpms.com.br/#!/protocolo>.

Sem mais, nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Secretaria Municipal de Infraestrutura.  
Silvan Carvalho dos Santos  
Sec. Adjunto de Infraestrutura  
Portaria PMA 021/2023

*ps. Alpha L.P.*  
*15/06/2023*



**SEIM**

Ao Gabinete do Prefeito

Segue para conhecimento referente a resposta encaminhada ao gabinete da vereado Marcia Assad.

Anchieta, ES 16 de junho de 2023

**Juliana Silva Pinto**

**Portaria nº 82/22**



# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 9ceae8c670b29723b028f6cf289891ba

Documento assinado por:

<b>Juliana Silva Pinto</b>	
CPF: 14706299764	
Email Verificado: juliana.silvap@outlok.com	
IP: 177.154.162.4	Data: 16/06/2023 08:30:08

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 16/06/2023 08:30:10



---

**DESPACHO / GAB**

SEGOV

Seguem os autos para ciência e demais providências.

Anchieta, ES 16 de junho de 2023.

**Joatan Luis Rosa**

**Port. 096/23**

